

gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, “n”, do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **NADIR DE MORAES BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº **7732214** e CPF nº **040.813.492-58**, para exercer a função de Fisioterapeuta e permanecer no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravídico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **08/01/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6997F3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2024/GAB/PMI, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Jurídico de fls. 16 e 17 do Processo nº 088/2024 de 18 de janeiro de 2024, que deferiu a Senhora **Mylenna Tenorio Pinheiro**, estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, “n”, do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **MYLENNA TENORIO PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº **6995284** e CPF nº **010.233.232-06**, para exercer a função de Enfermeiro e permanecer no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravídico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de março de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E7CCBDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 056/2023-SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CNPJ nº 00.331.331/0083-65; objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL. Vigência: 19/02/2024 a 30/08/2024. Assinatura: 19/02/2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA –

Ordenador.

CONTRATO Nº 060/2023-SEMSA-TP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023-SEMSA-TP. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: LUIS MANOEL SARAIVA NETO-EPP; CNPJ nº 29.188.615/0001-75; objeto: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO – VILA MAUIAUATÁ. Vigência: 06/02/2024 a 06/08/2024. Assinatura: 06/02/2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA –

Ordenador.

Publicado por:

Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:7A27693D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sob o Nº 014/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (Carona). Objeto: Fornecimento de Kit's Escolar, destinados atenderem aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Fornecedor: Alpha Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ: 45.894.181/0001-85.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 01/2024-(Carona)_Alpha Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ: 45.894.181/0001-85, no valor de R\$-151.272,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de assinatura: 01.02.2024.

Ordenador Responsável:

ERTONILSON CARVALHO ROCHA-
Secretário Municipal de Educação. Inhangapi-Pará.

Publicado por:

Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:0D3E50F6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
003/2024/CMI-PE-SRP**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024/CMI-PE-SRP. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3451, Pag. 56 de 08 de Março de 2024. Código Identificador:7EFD6B16. ONDE SE LÊ: VENCEDORA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.146.872/0001-01) com o lote: 1. LÊ-SE: VENCEDORA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.146.872/0001-01) com o lote: 1, com o Valor Total Estimado de R\$ 347.530,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 08 de Março de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:700FB0FA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230050**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amlton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.614.788/0001-80, estabelecida à PC Cesário Alvim, 110, Pilar, Ouro Preto – MG, CEP: 35400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Solange Gomes Teixeira Viana, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 073/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual que se encerra dia 01 de fevereiro de 2024, para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com duração até 02 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54ECFA8B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

Objeto: Serviços de manutenção da Usina de Oxigênio Medicinal da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 27/03/2024, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4A8E3B7B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230110**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, sediada à R R SDO, 15 loja B, Quadra 22, Lote 01, Resid. Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada por Rafael Franco Sarmento, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 08 de março de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **08 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante